

Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS- PARTICIPASUS



Objetivo

Orientar as ações de governo na promoção, na qualificação e no aperfeiçoamento da gestão estratégica e democrática das políticas públicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nas respectivas esferas de gestão.



Princípios e Diretrizes

- ✓ Reafirmar os pressupostos da Reforma Sanitária quanto ao direito à saúde;
- ✓ Afirmar o protagonismo da população na luta por saúde, a partir da ampliação de espaços públicos de debates e construção de saberes;
- ✓ Valorizar os mecanismos de participação popular e de controle social, especialmente os Conselhos e as Conferências de Saúde;



- ✓ Promover a inclusão social de populações específicas, visando a equidade.
- ✓ Integrar e interagir as ações de auditoria, ouvidoria, monitoramento e avaliação com o controle social.

✓ Ampliar os espaços de ausculta da sociedade em relação ao SUS.



Gestão Estratégica e Participativa



Implementar a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde, contribuindo para fortalecer a participação popular e o controle social, a qualificação da gestão, das ações e dos serviços, para a melhoria das condições de vida e saúde da população. (Portaria GM 3060/2007)



GESTÃO

Processo envolve que atividades inerentes comando de um sistema de saúde (municipal, estadual ou nacional), a partir de funções articuladas coordenação, negociação, planejamento, monitoramento e avaliação, tendo em vista a implementação de políticas de saúde.

ESTRATÉGICA

Trabalha com informações para subsidiar a análise de uma determinada situação, objetivando a tomada de decisões em tempo oportuno.

PARTICIPATIVA

Pressupõe o trabalho da gestão articulado com os mecanismos institucionalizados do controle social (conselhos de saúde,conferências de saúde, movimentos sociais) e as instâncias Intergestores



Como aderir

Os municípios deverão assumir o compromisso de implementar a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS referentes a portaria 3027/2007:

- -Ter as ações referentes à Auditoria do SUS; Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS; Ouvidoria ; Gestão Participativa e Controle Social inseridas no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
- -Apresentar os resultados alcançados no Relatório de Gestão.
- Ter aderido o Pacto pela Saúde.



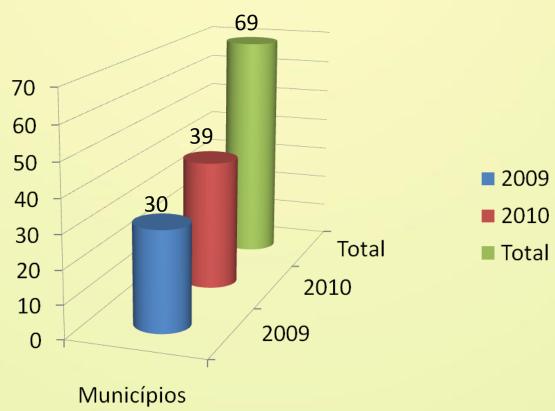
Contexto da Implantação da Política

O Estado de Mato Grosso aderiu a Política de Gestão Estratégica e Participativa em 2007 através da Portaria /GM 3060 e desde então vem implementando ações para fortalecer os seus eixos:

- Auditoria do SUS
- Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS
- Ouvidoria do SUS
- •Gestão Participativa e o Controle Social no SUS



Adesão de Municípios



Obs.: Os 39 Municípios que aderiram em 2010 não receberam o incentivo



Municípios contemplados com o recurso:

Cuiabá, Primavera do Leste, Rondonópolis, Várzea Grande, Acorizal, Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Araputanga, Aripuanã, Canabrava do Norte, Campo Verde, Guarantã do Norte, Guiratinga, Jauru, Juruena, Nortelândia, Nova Canaã Do Norte, Nova Marilândia, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Rio Branco, Santa Rita do Trivelato, Sinop.



Base Legal:

- Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007.
- Portaria nº 3060, de 28 de novembro de 2007.
- Portaria nº 2588, de 30 de outubro de 2008.
- Portaria nº 2344, de 06 de outubro de 2009.
- Portaria nº 3329, de 29 de outubro de 2010.
- Resolução CIB/MT №. 311 de 11 de novembro de 2010.



Avanços e desafios no processo de implementação da ParticipaSUS



Avanços

- Organização do fluxo para capacitação de conselheiros e construção do material didático-pedagógico;
- Início do processo de institucionalização do monitoramento e avaliação na SES;
- Fortalecimento da educação permanente e da educação popular e do movimento negro;
- O papel da ouvidoria como instrumento de gestão para tomada de decisão;
- A auditoria utilizada não como instrumento de punição mas como instrumento de orientação;
- Fortalecimento da gestão do SUS estadual.



DESAFIOS

- Continuidade da capacitação de conselheiros e lideranças
- Institucionalização do monitoramento e avaliação como prática contínua dentro da SES
- Implementar o sistema de auditoria do SUS;
- Incentivar a implantação das ouvidorias municipais como instrumento de gestão